



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6079 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Próprio Público Municipal que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"Paulo Cesar Andrade"**, o Próprio Público Municipal situado dentro do Parque Permanente de Feiras e Exposições "Dr. Ademir Jovanini Augusto", no Município de Guaíra, Estado de São Paulo, que sediará a Base Integrada da Guarda Civil Municipal e o Posto Avançado do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de outubro de 2021.


Edvaldo Donisetti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos